



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.207, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Irani Vieira Teodoro, Hélio Antonio Piona e Maria Marlene de Angeli Monteiro sob a presidência da primeira, para apurar a utilização indevida de equipamentos de filmagem pertencente a Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar o relatório em (sessenta) 60 dias a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de março de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara